



REGULAMENTO ESPECÍFICO

JUDÔ

JOGOS DA JUVENTUDE 2021

Desenvolvendo Campeões



SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO	3
CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS E PESAGEM.....	3
CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO	6
CAPÍTULO IV – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO.....	7
CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO	8
CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES.....	8
CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	9
CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	9

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º. A Competição de Judô será realizada de acordo com as regras oficiais da *International Judo Federation (IJF)*, adotadas pela Confederação Brasileira de Judô (CBJ), por meio do Regulamento Nacional de Eventos da Confederação Brasileira de Judô (RNE – CBJ), salvo o estabelecido neste Regulamento.

Parágrafo único: A disputa será realizada no formato individual e por equipes.

Art. 2º. Cada unidade da federação poderá inscrever até 8 (oito) atletas de cada gênero e 2 (dois) técnicos.

Art. 3º. Cada atleta só poderá participar de 01 (uma) categoria de peso na competição individual.

- I. Ao inscrever-se na competição individual, o (a) atleta será automaticamente inscrito na respectiva categoria de peso na competição por equipes.
- II. O responsável pela delegação deverá confirmar a participação da equipe até o término da disputa da competição individual. A quantidade mínima de atletas inscritos é de 05 (cinco) judocas em diferentes categorias, independente do sexo.

Art. 4º. O (a) atleta deverá apresentar nas pesagens e antes de cada confronto a sua credencial dos Jogos da Juventude 2021. Sem a apresentação da mesma, estará impossibilitado de participar do confronto.

Art. 5º. Para a classe de idade de 15 a 17 anos a **graduação mínima é laranja**.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS E PESAGEM

Art. 6º. A competição individual será disputada nas seguintes categorias de peso.

CATEGORIAS	FEMININO	MASCULINO
Superligeiro	-40 Kg	-50 Kg
Ligeiro	-44 Kg	-55 Kg
Meio-Leve	-48 Kg	-60 Kg
Leve	-52 Kg	-66 Kg
Meio-Médio	-57 Kg	-73 Kg
Médio	-63 Kg	-81 Kg
Meio-Pesado	-70 Kg	-90 Kg
Pesado	+70 Kg	+90 Kg

Art. 7º. A competição por equipes será disputada nas seguintes categorias de peso:

CATEGORIAS MISTAS
-44 Kg
-55 Kg
-52 Kg
-66 Kg
-63 Kg
-81 Kg
+63 Kg
+81 Kg

Art. 8º. Para as disputas, um único “sorteio” será realizado por meio da plataforma eletrônica oficial da CBJ, o Zempo. Um novo sorteio deverá existir somente nas situações em que a queda do número de atletas na pesagem seja suficiente para modificar o sistema de apuração. A título de exemplo, se a chave (sistema de eliminatória) possui, inicialmente, seis (6) atletas e um deles é cortado durante a pesagem oficial, restando assim, cinco (5) atletas, haverá um novo sorteio para que seja adotado o sistema de apuração de rodízio (*Round Robin*).

Art. 9º. A responsabilidade pela pesagem será da Comissão de Pesagem, composta de, no mínimo, 03 (três) técnicas (pesagem feminina) e 03 (três) técnicos (pesagem masculina).

- I. A composição da comissão se dará mediante sorteio durante a Reunião Técnica da modalidade.
- II. Caso não haja um número suficiente de técnicos (as) participantes para a estruturação da comissão de pesagem, ficará a cargo de a Federação local disponibilizar pessoas qualificadas para exercer tal função.

Art. 10. O (a) atleta deverá apresentar a sua credencial em todas as pesagens.

Art. 11. Todos os atletas inscritos deverão se apresentar no horário e local marcado para o início da pesagem devidamente trajados de roupas de banho ou traje íntimo (sunga, biquíni, cueca, calcinha e sutiã, top ou collant). Não será permitido pesar nu.

Art. 12. Na competição por equipes, os atletas deverão se apresentar por estado e as equipes pesarão completas. O atleta que não comparecer junto de sua equipe estará automaticamente eliminado do evento.

Art. 13. Os atletas poderão utilizar uma camisa para pesagem, porém, não haverá tolerância de peso oriunda desta vestimenta.

Art. 14. Em todas as pesagens haverá uma tolerância de 100g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 15. Na pesagem oficial da competição por equipes haverá uma tolerância de 2 Kg do limite máximo de cada categoria.

Parágrafo único: Os atletas que não participarem da competição individual por se apresentarem com o peso incompatível à sua categoria na pesagem oficial, não terão tolerância de peso na competição por equipes.

Art. 16. Só será permitida a passagem do atleta uma única vez durante a pesagem oficial.

Art. 17. O atleta deverá permanecer na balança somente até a aferição do peso pela Comissão de Pesagem.

Art. 18. Não será permitida qualquer tipo de manobra que vise a alteração do peso aferido. Após o registro do peso, o atleta deverá se retirar. Os atletas que não atenderem às determinações citadas serão desclassificados automaticamente do evento.

Art. 19. Na situação em que o (a) atleta estiver em conformidade com a sua categoria de peso, não precisará assinar a lista. Caso o (a) atleta ultrapasse os limites de pesos permitidos para a sua categoria, deverá assinar a lista de pesagem e se retirar.

Art. 20. Os atletas que não confirmarem seu peso dentro dos limites mínimo/máximo da categoria que foram inscritos serão eliminados da competição.

Art. 21. Nos dias de competição individual, ocorrerá o sorteio da pesagem aleatória 45 minutos antes do horário previsto para o início de cada categoria. A pesagem começará imediatamente após o sorteio e terá duração de 30 minutos.

Parágrafo único: Não haverá pesagem aleatória para a competição por equipes.

Art. 22. Toda e qualquer ação visando a perda rápida de peso que coloque em risco a saúde do atleta, será relatada e encaminhada para Comissão Disciplinar, ficando o (a) técnico (a) sujeito as sanções previstas pelo meio competente.

Art. 23. A lista de atletas sorteados, 04 (quatro) por categoria, será divulgada na área de aquecimento/concentração dos competidores. Os atletas sorteados deverão comparecer à pesagem e seu peso não poderá exceder a 5% do limite de sua respectiva categoria, conforme ilustra o quadro a seguir:

FEMININO		MASCULINO	
-40 Kg	-42,0 Kg	-50 Kg	-52,5 Kg
-44 Kg	-46,2 Kg	-55 Kg	-57,8 Kg
-48 Kg	-50,4 Kg	-60 Kg	-63,0 Kg
-52 Kg	-54,6 Kg	-66 Kg	-69,3 Kg
-57 Kg	-59,9 Kg	-73 Kg	-76,7 Kg
-63 Kg	-66,2 Kg	-81 Kg	-85,1 Kg
-70 Kg	-73,5 Kg	-90 Kg	-94,5 Kg
+70 Kg	--	+90 Kg	--

Parágrafo único: Os atletas terão uma tolerância de 100g do limite máximo de cada categoria, uma vez que é proibido pesar nu.

Art. 24. Caso não consiga confirmar o peso na pesagem aleatória, o atleta será desclassificado e não poderá competir.

CAPÍTULO III – DA COMPETIÇÃO

Art. 25. O tempo de combate será de 04 (quatro) minutos.

§1º. Caso necessário, será adotado o sistema de *Golden Score*, sem limite de tempo. O combate será encerrado quando um atleta conseguir a primeira pontuação sobre o outro.

§2º. No caso de *osaekomi* (imobilização) o atleta poderá continuar o combate até atingir a pontuação máxima.

Art. 26. O tempo mínimo de intervalo entre os combates de um mesmo atleta será de 10 minutos.

Art. 27. Caso um dos competidores venha desmaiar em decorrência da aplicação de um SHIME-WAZA, o mesmo perderá o combate por IPPON e será impedido de retornar à competição.

Art. 28. O sistema de disputas se dará da seguinte forma:

- I. **Até dois (2) na súmula – INDIVIDUAL E EQUIPES:** Quando apenas dois atletas ou equipes estiverem inscritos, deverá haver confrontos entre eles no sistema de melhor de duas vitórias.
- II. **De três (3) a cinco (5) na súmula – INDIVIDUAL E EQUIPES:** Quando o número de atletas ou equipes for igual a três (3), quatro (4) ou cinco (5) o sistema de apuração será o Round Robin ou rodízio (todos contra todos).
- III. **Seis (6) ou mais na súmula – INDIVIDUAL:** Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores dos semifinalistas (repescagem dupla).
- IV. **Seis (6) ou mais na súmula – EQUIPES:** Quando o número de competidores em cada categoria de peso for igual ou superior a seis, a apuração será feita pelo sistema de eliminatória, com repescagem entre os perdedores das quartas de final (repescagem olímpica).

Art. 29. Os técnicos, ao ocuparem a sua cadeira na área de competições, deverão limitar-se apenas a orientação de seus atletas em combate.

§1º. O Técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

§2º. No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de atuar na competição.

§3º. O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar Especial.

CAPÍTULO IV – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

Art. 30. O programa de competição ocorrerá na forma do quadro descrito a seguir:

PRÉ-COMPETIÇÃO	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Alterações/substituições de atletas
Vespertino	Congresso Técnico e sorteio
Vespertino	Reunião de árbitros
Vespertino/noturno	Pesagem Oficial - Individual F: -40 Kg; -44 Kg; -48 Kg; -52 Kg; / M: -50 Kg; -55 Kg; -60 Kg; -66 Kg
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA 1	
F: -40 Kg; -44 Kg; -48 Kg; -52 Kg / M: -50 Kg; -55 Kg; -60 Kg; -66 Kg	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Pesagem Aleatória
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas
Vespertino/noturno	Pesagem Oficial Individual F: -57 Kg; -63 Kg; -70 Kg; +70 Kg / M: -73 Kg; -81 Kg; -90 Kg; +90 Kg
COMPETIÇÃO INDIVIDUAL – DIA 2	
F: -57 Kg; -63 Kg; -70 Kg; +70 Kg / M: -73 Kg; -81 Kg; -90 Kg; +90 Kg	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Pesagem Aleatória
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas
Vespertino/noturno	Pesagem Oficial - Equipes -44 Kg; -55 Kg; -52 Kg; -66 Kg; -63 Kg; -81 Kg; +63 Kg; +81 Kg
COMPETIÇÃO POR EQUIPES – DIA 3	
-44 Kg; -55 Kg; -52 Kg; -66 Kg; -63 Kg; -81 Kg; +63 Kg; +81 Kg	
PERÍODO	ATIVIDADE
Matutino	Início dos combates - Eliminatórias
Vespertino	Disputa por medalhas

Art. 31. Todo atleta que após confirmar a participação durante a Reunião Técnica, não se apresente para a pesagem ou competição, perderá o combate por *Fusen-Gachi* (ausência) e será encaminhado à Comissão Disciplinar de acordo com o Regulamento Geral.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Art. 32. A premiação com medalhas obedecerá aos seguintes critérios:

- I. Nos confrontos com até 5 (cinco) participantes serão premiados os atletas classificados em 1º, 2º e um 3º lugar.
- II. Nos confrontos com 06 (seis) ou mais participantes serão premiados os classificados em 1º, 2º e dois 3º lugares.

CAPÍTULO VI – DOS UNIFORMES

Art. 33. O atleta deverá comparecer ao local de competição portando 02 (dois) *judogis*, um na cor branca e outro na cor azul.

- I. Os *judogis* deverão estar rigorosamente dentro das condições exigidas no regulamento da Confederação Brasileira de Judô.
- II. As regras de controle de *judogi* serão observadas durante a competição e a responsabilidade da utilização do *judogi* de forma correta é dos técnicos e atletas.
- III. Se, durante a realização do combate, a equipe de arbitragem constatar alguma irregularidade o atleta será desclassificado da luta.
- IV. Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competições (*judogis*) o “*patch*” com sigla da unidade da federação e a logomarca dos Jogos da Juventude, fornecidos pela organização.

Parágrafo único: Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

Art. 34. Os Técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua Unidade da Federação e sapato/tênis), não podendo utilizar bermudas, bonés ou qualquer tipo de chapéu, quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.



CAPÍTULO VII – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art. 35. Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Parágrafo único: São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

Art. 37. Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art. 38. Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2021, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

Confederação Brasileira de Judô
Presidente: Silvio Acácio Borges
Rua Capitão Salomão, nº 40, bairro Humaitá, Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 2463-2692
E-mail: cbj@cbj.com.br